



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/10

Contrato n.º 266/2014

Processo Administrativo n.º 15.288/14 - Anexado ao de n.º 00.346/10 – dispensa 24 X da Lei 8666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: FEIZ ZACHARIAS; EDUARDO JOSÉ DAHER ZACHARIAS; SAMIR DAHER ZACHARIAS; SORAYA DAHER ZACHARIAS E DANIELA DAHER ZACHARIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E OFICINAS DE TRABALHO

ADITAMENTO: Inclui os Herdeiros como locadores, prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o aluguel com base no índice IGPM/FGV.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **FEIZ ZACHARIAS**, brasileiro, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.420.230, inscrito no CPF sob n.º 068.647.858-68, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Monsenhor Ferrari, 489 – 5º andar – Apto 52, centro, **EDUARDO JOSÉ DAHER ZACHARIAS**, brasileiro, promotor de justiça, portador da cédula de identidade RG n.º 11.907.348-1, inscrito no CPF sob n.º 027.015.148-60, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Nicola Durant, 122 , Jd Bom Pastor, **SAMIR DAHER ZACHARIAS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 11.448.473, inscrito no CPF sob n.º 042.545.358-80, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, 100, Centro, **SORAYA DAHER ZACHARIAS**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.907.347-X, inscrita no CPF sob n.º 036.237.038-93, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Rafael Arnoni, 55 , VI Irmãos Arnoni e **DANIELA DAHER ZACHARIAS**, brasileira, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.691.888-4, inscrita no CPF sob n.º 212.622.018-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Prof. Pádua Fleury, 153 , VI Irmãos Arnoni e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026, CPF/MF 148.207.338-26, com base no Processo Administrativo n.º 34.749/2012, Anexado ao de n.º 26.200/09, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 13 de maio de 2.010, nos autos do processo administrativo 00.346/10, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima enumerado, aditando-se os locadores com a inclusão dos herdeiros devido ao falecimento da proprietária do imóvel Sra. DIBA DAHER ZACHARIAS, com fundamento no art. 10 da Lei do Inquilinato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, prorrogam o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em **14/05/2014 e término em 13/05/2015**, vigorando para o referido período o valor mensal de R\$ 1.615,38 (um mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) , reajustado com base na variação do IGP-M/FGV..

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de 10 JUN 2014 de 2014.



FEIZ ZACHARIAS
LOCADOR

EDUARDO JOSÉ DAHER ZACHARIAS
LOCADOR

SAMIR DAHER ZACHARIAS
LOCADOR

SORAYA DAHER ZACHARIAS
LOCADORA

DANIELA DAHER ZACHARIAS
LOCADORA



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. 

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165.2

2. 

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3